

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Câmara: 23/06/2022

2. Plenária: 24/06/2022

Presidente: João Marcos Palmeiro

Relatora: Desireé Barbosa Santiago

Composição: Instituição	Conselheiros
AAMEC	Titular: João Marcos Palmeiro - presente Suplente: Marcos Paulo Rodrigues Camargo
Ledi Mass	Titular: Ires Damian Scuzziato - presente Suplente: Sara da Rosa da Cruz
APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves - presente Suplente: Carolina Marcon Portes
SEED	Titular: Angela Nasser Suplente: Rosineide Fréz
SESP	Titular: Eliete Aparecida Kovalhuk - presente Suplente: Ellen Victor Moço Martins
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço Suplente: Desireé Barbosa Santiago – presente
Apoio Técnico: Ana Cristina Dalla Lasta	
Técnica convidada: Giziane Maria Rodrigues e adolescentes aprendizes Lucas Calebe Veloso Soares e Kerrison Vieira da Silva.	

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente):

Relato: No Departamento da Política da Criança e Adolescente - DPCA continuam os atendimentos diários, por meio de ligações telefônicas e emails aos Conselheiros tutelares, onde realiza desbloqueio de senhas e orientações sobre o uso do Sistema.

Informamos que na data de 20/06/2022 e 21/06/2022 – está sendo realizada a capacitação para os Conselheiros Tutelares dos municípios da abrangência do Escritório Regional de Cascavel.

Em resposta ao ofício 103/2022 e protocolo 18.886.130-0 à Secretaria de Segurança Pública do Paraná - SESP no qual solicita-se informações detalhadas dos dados do SIPIA e dos outros canais de denúncia, para apreciação da Câmara de Capacitação em conjunto com a Câmara de Políticas.

A resposta na íntegra, está em anexo no protocolo 18.886.130-0, sendo o quantitativo de denúncias de Violência contra criança e adolescentes recebidas por este canal nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Resumo do quantitativo de denúncias de violência contra criança e adolescentes:

2018 - total 1.527 denúncias no Estado do Paraná, sendo o maior índice em Curitiba; 480 denúncias seguida de Ponta Grossa 92 denúncias. O município de Francisco Beltrão teve menor número de denúncias no Estado do Paraná; 13 denúncias.

2019 - total 1.756 denúncias no Estado do Paraná, sendo o maior índice em Curitiba; 519 denúncias seguida de Ponta Grossa 97 denúncias. O município de Campo Mourão teve menor número de denúncias no Estado do Paraná; 13 denúncias.

2020 - total 1.693 denúncias no Estado do Paraná, sendo o maior índice em Curitiba; 533 denúncias seguida de Ponta Grossa 75 denúncias. O município de Umuarama teve menor número de denúncias no Estado do Paraná; 14 denúncias.

2021 - total 1.596 denúncias no Estado do Paraná, sendo o maior índice em Curitiba; 496 denúncias seguida de Ponta Grossa 99 denúncias. Os municípios de Guaratuba e Sarandi, apresentaram menor número de denúncias no Estado do Paraná; 14 denúncias.

Resposta ao Protocolo **19.010.294-7** – Em atenção ao Ofício nº 422/2020 do Poder Judiciário da comarca de Ponta Grossa - PR e ao Ofício nº 060/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa - PR, que solicitam informações quanto à disponibilidade de curso de capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) para os conselheiros tutelares do referido município, este Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente – DPCA tem a informar que, no momento não dispõe de recursos humanos para a realização de capacitação presencial.

Salientamos a importância dos Conselheiros Tutelares, acompanharem as capacitações online, disponíveis no Youtube, até que seja possível realizar a capacitação de forma presencial. Assim,

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

disponibilizamos os links das aulas da Escola de Conselhos da Amazônia Legal, bem como da apresentação utilizada e do manual do Sistema.

Outrossim, este Departamento tomou conhecimento, por meio da ACTLESTE que o Município de Ponta Grossa, realizou um curso de capacitação do SIPIA na data de 13/06/2022, para todos os Conselheiros tutelares do município.

Parecer da Câmara: Ciente. Diante da alta demanda de solicitações de capacitações a Câmara fará uma reunião extraordinária sobre os diversos temas de capacitação do Sipiia com a participação da técnica Salete e equipe.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.2 – Escolas de Conselhos (pauta permanente)

Relato: Protocolo nº 18.219.442-5: Em atendimento ao solicitado pela Procuradoria Geral do Estado (apresentação de no mínimo 3 cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada, se não for possível obter essa quantidade mínima), o setor de Compras do Grupo Administrativo Setorial solicitou, via e-mail, orçamentos de capacitação para as seguintes pessoas jurídicas: FAE, FIEP, FAEL, UNINTER, PUC, UNIBRASIL, UNICESUMAR e UNIDOMBOSCO, e via telefone para a Vivá Soluções em Políticas Públicas Ltda. Na data de 07/03/2022 a FIEP encaminhou resposta informando que o serviço não faz parte de seu portfólio; na data de 17/03/2022 a Vivá encaminhou orçamento parcial (não atendia a todos os requisitos necessários), abstendo-se em seguida da propositura; na data de 22/03/2022 a UNINTER informou não ser possível encaminhar proposta. O protocolado, que já continha esclarecimentos da UEPG a questionamentos feitos pela PGE, foi instruído pelo Setor de Compras/GAS/SEJUF e encaminhado à PGE, de onde retornou em 13/05/2022 com Despacho demonstrando que, nos moldes do Plano de Aplicação apresentado pela UEPG, há a impossibilidade de contratação via dispensa de licitação. Ademais, a Procuradoria solicitou que: a) se restrinja a contratação às finalidades institucionais da Universidade; b) comprove a compatibilidade de preços da Universidade com os praticados no mercado; e c) se observe a questão da vigência do contrato, que deve ser de 12 meses. **Diante da publicação do Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná, a SEJUF aguarda a normativa para avaliar se será possível realizar o repasse de recursos para as IEES via descentralização de créditos orçamentários.**

Parecer da Câmara: Diante do Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022 a Câmara solicita o envio de ofício pela Secretaria do CEDCA as IEES consultando se as mesmas mantem interesse em executar o projeto. A resposta deverá ser retornada ao Cedca até a data de 18 de julho de 2022.

Parecer do CEDCA: Não aprovado o envio dos ofícios de consulta as IEES, com o aguardo do estudo previo sobre o Decreto citado que traz mudanças do modelo orçamentário de

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO descentralização.

3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

3.3.1: Participação dos adolescentes aprendizes:

Tivemos a participação dos adolescentes aprendizes Lucas Calebe Veloso Soares e Kerrison Vieira da Silva que se apresentaram e disseram que estão gostando muito de trabalhar no DPCA/SEJUF.

3.3.2: Apresentação da Assessora técnica GIZIANE MARIA RODRIGUES como responsável pelo CPA:

Giziane se apresentou e disse estar estudando a pauta para efetivação da CPA no Paraná.

3.3.3: Participação do representante Raul Rocha relatando sua participação na 303 Assembléia ordinária do Conanda dias 18 e 19 de maio de 2022, em Brasília, DF com a colaboração da Flacso Brasil e Acridas de Curitiba.

Raul disse que confia muito na nova Chefe do DPCA Juliany Santos junto ao CPA Paraná e que agradece a oportunidade que teve de conhecer os outros adolescentes de todo o Brasil e de viver a experiência do CONANDA e disse que terá outra reunião em Brasília do CONANDA no próximo mês que irá. Disponibilizou a pauta da reunião que participou.

Parecer da Câmara: Solicitar que o adolescente Raul informe a Secretaria Executiva do Cedca sobre eventuais necessidades para sua participação na reunião do CONANDA em julho.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara, sendo que SEC verificará com o Conanda e com a Flacso a agenda das reuniões bem com as condições das participações dos adolescentes.

3.4 – Ofício Circular nº 32/2022 – Conanda – Materiais para a realização das etapas da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Relato: Trata-se do Ofício Circular 32/2022 do Conanda sobre os materiais para a realização das etapas da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo eles:

- Documento Orientador contendo as orientações, os procedimentos metodológicos e operacionais e as Instruções normativas voltadas para a organização das etapas preparatórias da 12ª CNDCA;
- Documento Base contendo subsídios para os debates acerca de conteúdos relacionados aos objetivos, ao tema central e eixos temáticos da 12ª CNDCA;
- Identidade Visual da 12ª CNDCA e
- Manual da Identidade Visual da 12ª CNDCA.

Informa-se que os mesmos já foram enviados aos CMDCA's e Ers por e-mail e no grupo do whatsapp.

- Resumo do material:

- Cronograma:

I - Etapas Livres, Municipais/Regionais: de maio a dezembro de 2022;

II - Etapas Estaduais e do Distrito Federal: de janeiro agosto de 2023 e

III - Etapa Nacional: novembro de 2023.

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Tema Central: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*

Eixos:

Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;

Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19;

Observações:

- A não realização das etapas previstas nos incisos I e II, em uma ou mais unidades da federação, não constituirá impedimento à realização da etapa nacional;
- O Conanda deliberou que as etapas da 12ª CNDCA devem ser realizadas na modalidade presencial;
- No entanto, na impossibilidade de realização nesta modalidade devido à situação pandêmica, as etapas preparatórias poderão ser realizadas na modalidade virtual, cabendo às comissões organizadoras estaduais definirem a realização das conferências municipais ou regionais nesta modalidade;
- O Paraná possui 39 delegados, sendo 26 adultos e 13 adolescentes, e até 04 crianças;
- Distribuição das vagas por segmento: 10 conselhos de direitos, 06 CT, 04 Movimentos Sociais, 02 do Sistema de Justiça, 13 Crianças e Adolescente, 03 da Rede de atendimento e 01 dos Fóruns e Redes.

Parecer da Câmara: Solicitar que a Secretaria Executiva do CEDCA envie ofício ao CONANDA para esclarecer quais serão as categorias de delegados que irão participar do processo das Conferências.

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Parecer do CEDCA:

- Envio de Ofício ao Conanda questionando sobre o quantitativo das propostas por eixo municipal, estadual e nacional;
- Análise da viabilidade da contratação de uma empresa para a realização da Conferência, estudo a ser iniciado na Comissão Organizadora da Conferência;
- Agendamento da reunião da Comissão organizadora da Conferência, com urgência.